

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 03/2004 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Áreas Metropolitanas: - O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Estudo de Opinião sobre a adesão do Concelho de Tábua às Áreas Metropolitanas, adjudicado à Eurosondagem, S.A., na reunião de Câmara de 28 de Janeiro p.p.

Relacionado, ainda, com este assunto informou que vai promover no próximo dia 14 de Fevereiro, pelas 21 horas, no Salão Nobre da Câmara outra sessão de esclarecimento com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação e do Vereador, Sr. Eng.^o Rebelo.

A Câmara tomou conhecimento.

- **Alteração de reunião de Câmara:** - Em virtude da próxima reunião ordinária pública da Câmara coincidir com a Época Carnavalesca, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a mesma seja antecipada para o dia 20 de Fevereiro, à hora habitual, dando-se conhecimento à população através de editais a afixar nos locais públicos do costume e a publicar num Jornal local.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara propôs, que fossem incluídos na ordem dos trabalhos, os seguintes pontos:

- “ PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CANDOSA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES”, “ XV FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES E DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS “, “ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DESPORTIVOS TOURIZENSE E TABUENSE “, e “ INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE TÁBUA/IGAT”.

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Prevenção rodoviária – Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes dando conhecimento que, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente numa reunião havida com o Agrupamento Vertical de Tábua, relacionada com prevenção e sinistralidade rodoviária, na qual estiveram igualmente presentes elementos das Forças de Segurança e da Prevenção Rodoviária Portuguesa de Coimbra, tendo sido entregues livros elucidativos sobre o assunto, aos professores presentes na referida reunião a fim de advertirem e sensibilizarem as crianças para os perigos rodoviários.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Vereador Eduardo Pereira, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a entrega de verbas aos Bombeiros, já aprovadas em reuniões anteriores e sobre a atribuição de verbas em regime de duodécimos.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que está a estudar-se a melhor forma para disponibilizar as verbas atribuídas.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28 DE JANEIRO DE 2004;

DELIB. N.º 31 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por maioria.

02. – ADEPTOLIVA;

DELIB. N.º 32 – Pelo Senhor Vereador, José Alberto Pereira, foi dado a conhecer o teor do ofício n.º 32/04, de 23 de Janeiro p.p., da ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional nos Concelhos e Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, acompanhado de um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relativo à aprovação do Curso de Especialização Tecnológica Pós-Secundários denominado “ Aplicações Informáticas de Gestão” e no qual é solicitada a emissão de uma “ Carta Conforto”, para contratação de uma nova Conta-Corrente Cauçionada, no valor de 90.000€, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, destinada a custear despesas relacionadas com o referido Curso.

Neste contexto, foi presente uma declaração na qual a Câmara Municipal de Tábua se compromete informar atempadamente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital, com sede em Oliveira do Hospital, caso deixe de ser associada da ADEPTOLIVA, para que sejam

negociadas com os novos associados, a forma e substância das garantias a serem apresentadas àquela instituição bancária pelos novos associados, bem como assegura, na qualidade de associado da mesma e no âmbito dos deveres estatutariamente assumidos, que se esforçará para que a Associação em questão cumpra com as obrigações assumidas no contrato de abertura de crédito em conta corrente a assinar entre a ADEPTOLIVA e a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

03. – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A ROGÉRIO DOS SANTOS ABRANTES, NO ÂMBITO DA EMPREITADA “ EN 230-6-BENEFICIAÇÃO CANDOSA - COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, INCLUINDO VARIANTE A COVAS;

DELIB. N.º 33 – Presente a acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, da reunião realizada em 9 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido, referente à viabilidade de realização de escritura para aquisição de uma parcela de terreno com a área de 7.631 m², a desanexar do prédio rústico, sito na freguesia de Covas, inscrito na respectiva matriz sob o artº. 2.279, com a área de 45.480 m², destinado à execução da empreitada da “ EN. 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas”, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição ao proprietário, Rogério dos Santos Abrantes, residente em Venda da Esperança, freguesia de Covas, pelo valor de 19.077,50 € (dezanove mil e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a aquisição da referida parcela e, de acordo com informação prestada pela Dr.a Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente, aguardar pela apresentação em reunião de Câmara, para ratificação, de contrato-promessa de compra e venda a celebrar com o proprietário.

04. – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A ERMELINDA NOBRE FONSECA BAPTISTA E OUTRO, NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DA ETAR DE CANDOSA;

DELIB. N.º 34 – Presente a acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, da reunião realizada em 6 de Novembro de 2003, documento que se dá por reproduzido, referente à viabilidade de realização de escritura para aquisição de um prédio rústico, sito ao “Vale”, da freguesia de Candosa, inscrito na respectiva matriz sob o artº. 4.740, com a área de 1.480 m², destinado à construção da ETAR de Candosa, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição aos proprietários, Ermelinda Nobre Fonseca Baptista e Agostinho Nobre de Oliveira Baptista, pelo valor de 3.741,00 € (três mil setecentos e quarenta e um euros).

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a aquisição do mencionado prédio pelo valor indicado, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

05. – ALBERTINO RAMOS DUARTE/RECONSTRUÇÃO DE MURO E COLOCAÇÃO DE GUARDAS EM DOIS POÇOS;

DELIB. N.º 35 – O Senhor Vereador Serafim Martins informou que aquando da construção da Rotunda de Fundo de Vila, o terreno confinante com a mesma e pertencente ao Senhor Albertino Ramos Duarte, residente na Vila de Tábua, foi objecto de ocupação de uma parcela de terreno e de movimentação de terras, pelo que propõe a reconstrução dos muros paralelos à Ribeira de Tábua e o aumento das guardas de dois poços existentes no referido terreno.

Face à acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, de 6 de Novembro de 2003, que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras propostas.

06. – ACESSOS AO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA-ROTUNDA NA QUINTA DA LAVANDEIRA/REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO;

DELIB. N.º 36 – Sobre o assunto em referência o Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos seguintes:

- Na reunião ordinária da Câmara realizada em 12 de Fevereiro de 2003, foi presente um Contrato de Urbanização a celebrar entre o Município de Tábua e promitentes promotores de uma operação de loteamento possibilitando à Câmara a construção da “Rotunda José Telles Corte-Real - Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, com a cedência de uma parcela de terreno e procedendo a Câmara à abertura do arruamento principal do referido loteamento.

Reunidas todas as partes, na Câmara Municipal para assinatura do referido Contrato de Urbanização, que tinha sido elaborado de acordo com todos e perante a surpresa geral, o representante legal do Senhor Fernando Dias Ferreira, seu filho, recusou-se a assinar o referido documento.

Tendo em conta este facto concreto, a Câmara Municipal deliberou accionar um processo de expropriação com carácter urgente, com a finalidade de executar a obra “Rotunda José Telles Corte-Real - Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, dado ser comparticipada pelos Fundos Comunitários e com prazos a cumprir.

Face ao exposto e sendo impossível concretizar o objecto da decisão aprovado na reunião mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade, elaborar uma declaração de extinção, conforme determina o art.º 112.º, n.º 2 do CPA.

07. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSSE ADMINISTRATIVA/ROTUNDA DOS TOJAIS-MIDÕES;

DELIB. N.º 37 – A Câmara Municipal propõe a declaração de utilidade pública, para efeitos da expropriação das parcelas de terreno necessárias à obra de “ Construção da Rotunda dos Tojais” para a execução da obra de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º7 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Posto o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, accionar o processo de expropriação de duas parcelas de terreno sitas à “ Lameira ”, da freguesia de Midões, concelho de Tábua – sub-parcela A com a área de 697,5 m2, a confrontar a norte com José da Cruz, a sul com EN 337, a nascente com Estrada e a poente com o proprietário e a sub-parcela B com a área de 440,5 m2, a confrontar a norte com EN 337 e a sul, nascente e poente com o proprietário, totalizando a área de 1.138 m2, a desanexar do prédio rústico, com a área de 8.800 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo número 4.075, que confronta a norte com José da Cruz, a com estrada, a sul com Maria Cremilde Pereira e a poente com Herd.ºs de José da Cruz., não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, propriedade de Herculano Miguel Tavares e Maria dos Prazeres Borges. residentes no lugar e freguesia de Midões.

O terreno das parcelas a expropriar e a desanexar do mencionado prédio rústico estão classificados como “solo para outros fins” e integram-se em espaço florestal.

Mais foi deliberado por unanimidade, que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública e autorização para tomada de posse administrativa imediata das parcelas de terreno supra referidas.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatório do perito da lista oficial, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dá por integralmente reproduzido, é de 2.168,50 € (dois mil cento e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), documento este aprovado por unanimidade.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de esta área ser necessária à obra de “ Construção da Rotunda dos Tojais”, no concelho de Tábua, integrada na obra “ Rectificação e Beneficiação da EM 502 e EM 502-1 – Variante a Midões”, na sua ligação à EM Tábua - Vila do Mato –Limite do Concelho com Carregal do Sal.

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de rectificação da resolução de expropriar, em face do disposto na alínea a), n.º1 do artigo 10.º do Código das Expropriações.

08. – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;

DELIB. N.º 38 – Presente o ofício n.º 31/04, de 28 de Janeiro p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a aquisição de uma ambulância com plataforma elevatória e material pré-hospitalar e de uma viatura com tanque para apoio a incêndios, comprometendo-se a referida Associação a apresentar o comprovativo da aplicação da verba ora atribuída aquando da entrega do subsídio.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 15.000,00€, para aquisição dos equipamentos referidos, com 5 votos a favor, tendo sido declarado impedidos de votar os Senhores Vereadores, Dr. Jorge Veigas por ser Consultor Jurídico da referida Associação e Mário Loureiro por ser Vice-Presidente da mesma.

09. – OCUPAÇÃO DE TERRADO – ISENÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 39 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 1/2004, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Alfredo Castanheira – Circo Americano, informado pela Divisão de Gestão Administrativa.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

10. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 40 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Maria da Conceição Nascimento Cardoso Pinto.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Rita Soares Ribeiro.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria do Céu Figueiredo Cardoso.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sónia Margarida Alves Dias da Costa Correia.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

11. – LISTAS DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 41 – Presente duas listas de processos de obras particulares, de 23 e 29 de Janeiro p.p., submetidas a despacho, documentos que se dão por reproduzidos e distribuídas por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

12. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 42 - Presente a informação n.º 002/2004 de 10 de Fevereiro p.p. da Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais, apresentado pela firma SOCONGO – Sociedade de Construções Gouveias, Lda. da empreitada de “Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)”, no valor de 12.981,89 € (doze mil, novecentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 006/2004 de 9 de Fevereiro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, apresentado pela firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. da empreitada de “Beneficiação e Rectificação da EM 501 – Tábua – Azere – Incluindo Variante a Quintela”, no valor de 12.689,79 € (doze mil, seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 10/2004 de 10 de Fevereiro p.p. do Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da empreitada de “Construção da Rede de Abastecimento de Agua do lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 5.501,23 € (cinco mil, quinhentos e um euros e vinte e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 11/2004 de 10 de Fevereiro p.p. do Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais, apresentado pela firma Amadeu Gonçalves Cura &

Filhos, Lda. da empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 38.089,74 € (trinta e oito mil, oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

13. - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA;

DELIB. N.º 43 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara foi este ponto retirado da ordem dos trabalhos.

14. - CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 44 - **Consulta Prévia n.º 15-S/2003 – “ Contratação em Regime de Avença de um Técnico de Educação Física, para apoio às Piscinas Municipais, por um período de um ano ”.**

Presente o processo da consulta prévia identificada em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara e face ao parecer do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação da prestação de serviços à concorrente Dalila Inês Costa Lobo Marques Escaroupa, pelo valor mensal de 725,00 € (setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Consulta Prévia n.º 16-B/2003 – “ Aquisição de 100 luminárias ref.ª IVA – PT, equipadas para lâmpadas sódio 100W ”.

Presente o processo da consulta prévia identificada em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara e face as pareceres da Eng.ª Luísa Camacho e Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, proceder à adjudicação do fornecimento em

referência à firma INDALUX - Equipamentos Eléctricos, Ld.^a, pelo valor de 7.000,00 € (sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Consulta n.º 15-2001 (Ajuste Directo) – Empreitada de Pavimentação da EM Pereira – Mouronho – “ Pav. E Grandes Rep. Pereira - Mouronho”.

Presente a informação n.º 007/2004, de 9 de Fevereiro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a anulação da deliberação tomada pelo Executivo na Reunião de Câmara realizada em 23 de Maio de 2001, relativa à execução da obra em referência, pelo facto da referida estrada se encontrar bastante degradada e impossibilitar a aplicação de microaglomerado betuminoso.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

15. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 45 - Presente a informação n.º 3/SETL/04 de 6 de Fevereiro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

16. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 46 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 27, de 10 de Fevereiro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

17. – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CANDOSA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

DELIB. N.º 47 - Presente o ofício n.º 50, de 10 de Fevereiro p.p., da Secção Central do Tribunal Judicial de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do pavilhão gimnodesportivo de Candosa, nos meses de Maio e Junho, para realização de um julgamento que envolve um elevado número de pessoas bem como execução de pequenas obras no mesmo e instalação de uma linha RDIS para utilização da videoconferência.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do pavilhão para os fins indicados bem como prestar o apoio necessário à realização do referido julgamento.

Sobre o assunto interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Bernardes dizendo, que em seu entender, as despesas resultantes com a cedência do referido pavilhão, devem ser da responsabilidade do Ministério da Justiça.

18. – XV FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES E DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS;

DELIB. N.º 48 - Presente a informação n.º 09/2004, de 10 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à realização no próximo dia 12 de Março, na freguesia de Midões, da XV Feira/Festa dos Produtores do Queijo da Serra, do Mel e dos Enchidos tradicionais.

Esta feira que tem sido um êxito nos anos anteriores pelo seu elevado valor cultural e turístico e que muito contribui para o desenvolvimento rural do concelho de Tábua com a presença de centenas de pessoas, realiza-se na Casa do Esporão, em Midões, por especial deferência da sua proprietária e do Senhor D.Luís D' Argent.

Pretende-se, ao mesmo tempo, o fomento das Queijarias tradicionais.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente e atendendo à referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 11.000,00 € (onze mil euros) à Junta de Freguesia de Midões para apoio nas despesas a suportar por aquela autarquia com a realização da mencionada feira, após obtenção do respectivo cabimento orçamental junto do serviços, que por lapso não foi previamente solicitado.

19. - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DESPORTIVOS TOURIZENSE E TABUENSE;

DELIB. N.º 49 - Presente o ofício n.º 557/03, de 10 de Julho de 2003, do Grupo Desportivo Tabuense, que se dá por reproduzido, solicitando apoio financeiro para realização de obras nas instalações do Campo de Futebol Dr. A.Costa Júnior.

Igualmente presente um pedido de concessão de subsídio, do Grupo Desportivo Tourizense, datado de 21 de Outubro de 2003, documento que se dá por reproduzido, destinado a obras de pavimentação no Campo Visconde do Vinhal.

Reconhecendo o interesse que os Clubes têm na promoção e desenvolvimento do desporto no nosso Concelho, o Senhor Presidente da Câmara propôs que este assunto seja presente numa próxima reunião da Câmara, depois de elaborado um relatório pelo Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, justificativo das verbas a atribuir.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Bernardes e Mário Loureiro, concordar com a proposta apresentada.

O Senhor Vereador Serafim Martins ausentou-se da sala não participando na votação por pertencer aos Corpos Sociais do Grupo Desportivo Tabuense.

20. – INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE TÁBUA/IGAT;

DELIB. N.º 50 - Presente o ofício n.º 8521, de 18 de Dezembro de 2003, da Inspeção-Geral da Administração do Território, que se dá por reproduzido, remetendo fotocópia dos Pareceres e do Despacho que sobre eles incidiu, decorrentes da Inspeção Ordinária efectuada ao Município de Tábua no ano transacto, que foram analisados e objecto de considerações por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,